



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

[www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 1 de 4

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Portarias .....	2
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	4
Convocação .....	4

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br) Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto) As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14  
Praça São Francisco, 26  
Telefone: (15) 3267-8800  
Site: [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)

#### Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46  
Praça São Francisco, 60  
Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176  
Site: [www.camaracapeladoalto.sp.gov.br](http://www.camaracapeladoalto.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Capela do Alto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.capeladoalto.sp.gov.br](http://www.capeladoalto.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela\\_do\\_alto](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 2 de 4

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Portarias

#### PORTARIA Nº 137/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e, especialmente as contidas na Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019;

Considerando o Convênio realizado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação, da Fundação Universidade Virtual do Estado de São-UNIVESP, com vistas ao Desenvolvimento, à Expansão e à Universalização do Acesso ao Ensino Superior Público do Estado de São Paulo;

Considerando o inciso II, alínea f da Cláusula Segunda;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a partir de 25.02.2025 a servidora efetiva Gabriela Lopes de Lara, inspetor de aluno, portadora da matrícula funcional nº 3561, para exercer a função gratificada de Orientador do Polo da UNIVESP no Município de Capela do Alto, criado pela Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

Art. 2º - A servidora designada no artigo anterior, dedicará sua carga horária de 40 (quarenta) horas semanais no Polo da UNIVESP, conforme disposto na alínea f do inciso II da Cláusula Segunda, o referido Convênio.

Art. 3º - Pela designação fica concedida a mesma uma gratificação correspondente a 30% (trinta por cento) sobre seu salário base, conforme disposto no item 18 da Lei Complementar nº 089/2019, com nova redação dada através da Lei Complementar nº 090/2019.

Art. 4º - A gratificação ora concedida no Artigo anterior somente será devida enquanto perdurar a referida designação.

Art. 5º - A gratificação de função não se incorpora ao vencimento do funcionário.

Art. 6º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO*

*DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 138/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento ocorrido em 23.02.2025 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23.02.2023, com a servidora Gisele Camila dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 3789, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Considerar rescindido a partir de 23.02.2025 o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 23.02.2023, com a servidora Gisele Camila dos Santos Camargo, matrícula funcional nº 3789, monitor de creche, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23.02.2025.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2024.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORREA CLETO*

*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*

#### PORTARIA Nº 139/2025

de 24 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pelo servidor Douglas Custodio Machado, matrícula funcional nº 4217, Guarda Civil Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa do servidor Douglas Custodio Machado, Guarda Civil Municipal, matrícula funcional nº 4217, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal, a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho do referido empregado, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 24 de fevereiro de 2025.

#### **HENRIQUE DANIEL LEME** **PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*

*DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 3 de 4

### PORTARIA Nº 142/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento nesta data do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.03.2024, com o servidor Florindo Vieira de Paula, matrícula funcional nº 3999, tratorista, desta Prefeitura Municipal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Considerar rescindido a partir desta data o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 01.03.2024, com o servidor Florindo Vieira de Paula, matrícula funcional nº 3999, tratorista, desta Prefeitura Municipal;

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2024.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS*

### PORTARIA Nº 143/2025 de 25 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o pedido de demissão apresentado nesta data pela servidora Natalia Lira Dantas de Paula, matrícula funcional nº 3199, Guarda Civil Municipal, inclusive com o pedido de dispensa do cumprimento do Aviso Prévio Legal;

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder a demissão por pedido de dispensa da servidora Natalia Lira Dantas de Paula, matrícula funcional nº 3199, do emprego que ocupa nesta Prefeitura Municipal a partir desta data.

Art. 2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que realize a rescisão do contrato de trabalho da referida empregada, pagando-lhe as verbas devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 25 de fevereiro de 2025.

**HENRIQUE DANIEL LEME**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

*ELIZETE CORRÊA CLETO*  
*DIRETOR DE DEPART. DE RECURSOS HUMANOS*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 25 de fevereiro de 2025

Ano VIII | Edição nº 1472

Página 4 de 4

### PODER LEGISLATIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação



## CÂMARA MUNICIPAL DE CAPELA DO ALTO/SP.

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2025

A Câmara Municipal de Capela do Alto, convoca os candidatos habilitados e classificados de acordo com o Concurso Público nº 001/2024, abaixo relacionados, para que compareçam no período de 26 de fevereiro de 2025 a 06 de março de 2025, no horário das 08:00 às 16:00 horas, na Secretaria da Câmara Municipal, situada na Praça São Francisco, nº 60, Centro, no Município de Capela do Alto-SP, para manifestar interesse na nomeação.

Classificação	Cargo	Nome
1º	Assistente Administrativo	Robson Soares Leonor
1º	Controlador Interno	Karina Carofene Moreira
1º	Motorista	Leonardo Corrêa Lobo

O não comparecimento a presente convocação será considerado desistência, sem direito de recursos administrativo.

Capela do Alto, 25 de fevereiro de 2025.

**Simone de Arruda**  
**Presidente da Câmara Municipal**

# VERSAO PARA IMPRESSAO

**Código Verificador:** 7844-e282-fc4f-f78d-44



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Capela do Alto (SP), Edição nº 1472, ano VIII, veiculado em 25 de fevereiro de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por HENRIQUE DANIEL LEME (CPF \*\*\*949178\*\*) em 25/02/2025 às 14:46:41 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC SAFEWEB RFB v5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

---

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/7844-e282-fc4f-f78d-44>